

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.127 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 64.651 de 03/10/2019, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **02/10/2019**, o servidor **LEONARDO IPAR GOBUS**, matriculado sob nº 1736-1, portador da Cédula de Identidade nº 14.595.625-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.055.940-15, do cargo de Assistente Administrativo, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.050 de 19/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de edição 0594 do dia 07/10/2019.